PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA





PROJETO DE LEI Nº 065/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

03 03 00 SETOR DE AGUAS DDO SAAE

374 17.512.0013.2086.0000 Manutenção do Setor de Aguas do SAAE 140.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 01 00 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

358 17.512.0013.2086.0000 Manutenção do Setor de Aguas do SAAE -140.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2019 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2019 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 14 de maio de 2019.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Segue com o presente o Projeto de Lei nº 65/2019, para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo para abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do SAAE.

No mesmo projeto enumera o crédito adicional suplementar necessário e seu recurso proveniente, o qual tem por objetivo suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 15 de maio de 2019

Ao décimo quinto dia de maio de 2019, às 18h00min, no "Auditório Cidade Ternura", localizada no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente apresenta os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei Complementar nº 07/2019, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a revisão geral anual para servidores do Quadro de Magistério Público Municipal; Projeto de Lei Complementar nº08/2019 que autoriza o Poder Executivo a efetuar a revisão geral anual para os servidores do quadro de comissionados da Prefeitura Municipal, Autarquias e Fundação; Projeto de Lei nº068/2019 que autoriza o Poder Executivo a efetuar a revisão geral anual e da outras providências; Projeto de Lei nº 65/2019, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) ao orçamento do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto para suprir dotações que se encontram com saldo insuficientes em Material de Consumo; Projeto de Lei nº 66/2019, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, no valor de R\$430.000,00 para suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes para a Merenda Escolar e a Secretaria de Segurança Pública Trânsito e Tecnologia; Projeto de Lei nº 67/2019, autorizando o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao orçamento vigente para contrapartida de convênio referente a Construção da Quadra do Cambaratiba. . A audiência foi presidida pelo Diretor do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Receitas, Raphael G. A. Torrezan, com a presença da vereadora Alliny Sartori. Os projetos foram apresentados para o público presente. A audiência se deu por encerrada.

Nome / / a	RG	Assinatura	1
Kaplad U.A. Tonna	1 44957492-	1 Seff 1	/
flenigh Sarlow	41721424-8	All the story	7
Carlo			
	,		